



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 0096/2022 - Tomada de Preços nº 014/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Estádio Municipal, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 014/2022**. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), as proponentes: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 30.634.163/0001-97 e **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, CNPJ: 42.293.120/0001-74. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Pedro Henrique de Souza Gonçalves, RG. 40.692.879/SSP-SP, representante da empresa **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELLI** e o Sr. Rafael Gonçalves dos Santos, RG. 40.513.389-3/SSP-SP, representante da empresa **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS** e a Sra. Rozana Silveiro de Souza, RG. 17.799.378-9 SSP/SP. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise das documentações, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** as proponentes: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELLI** e **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**. Os representantes das empresas foram consultados sobre a interposição de recursos, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo as propostas devidamente rubricadas pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que empresa **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS** apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de **R\$ 167.414,73 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**. Em



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, conseqüentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, com o valor global de **R\$ 167.395,84 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Em continuidade, foram elaboradas as planilhas de conferência de quantidades e preços e exequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELLI e RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**. Assim, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 167.395,84 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELLI, 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 175.088,46 (cento e setenta e cinco mil oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que os representantes das empresas foram consultados sobre a interposição de recurso e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 18 de novembro de 2022.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Sabrina Borges da Silva
Membro

Rafael Gonçalves dos Santos
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS

Pedro Henrique de S. Gonçalves
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
CONSTRUÇÕES EIRELLI

Rozana Silveiro de Souza